



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EUCLIDES DA CUNHA

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO I - Nº 178
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

Leis e Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 50 DE 22 DE JUNHO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1666 de 07 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 715 de 04 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	0,00	2.600,00
3.3.90.41.00 / 1500 - Contribuicoes	2.600,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.600,00	2.600,00
Total Geral:	2.600,00	2.600,00

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO I - Nº 178
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

RAFAEL CARDOSO DE MOURA
1º Secretário(a)
CPF: 000.104.415-06

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 013.979.545-66

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO I - Nº 178
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO nº 51 DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1670 de 30 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2.064 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

1121 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**2.036 - REALIZAÇÃO DE FESTEJOS TRADICIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

Total Suplementado:	400.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0711 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO I - Nº 178
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . . . - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0918 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.034 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	320.000,00

1120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado:	400.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.



RAFAEL CARDOSO DE MOURA
1º Secretário(a)
CPF: 000.104.415-06



LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 013.979.545-66

Outros Atos Oficiais



RESOLUÇÃO Nº 07, 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a lista dos inscritos no Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Euclides da Cunha - Bahia, Gestão 2023/2025.

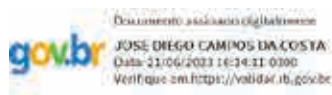
A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS, no uso da competência que lhes conferem a Resolução nº 06/2023 que dispôs sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Euclides da Cunha - Bahia, Gestão 2023/2025.

RESOLVE:

1º - Tornar público a lista dos representantes da Sociedade Civil inscritos para o Fórum de eleição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Euclides da Cunha – Bahia na forma do Anexo I.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha 21 de junho de 2023



José Diego Campos Costa
Presidente do CMAS

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023 - ANO I - Nº 178
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



ANEXO I

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CNPJ	RESPONSÁVEL LEGAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	02.682.376/0001-59	Luiz Carlos de Oliveira
Associação dos Pequenos Produtores de Bringé	04.615.500/0001-99	Lucilene Maria Lúcia dos Santos
Associação Sentimento Azul - ASA	35.120.375/0001-70	Adriano Souza Nunes

NOME DO REPRESENTANTE	RG	SEGMENTO
Janailson Raimundo de Almeida	05.250.565-05	Represente de usuário do SUAS
Edilto Bispo de Oliveira	13.366.095-83	Represente de usuário do SUAS
Cleofa Oliveira Cavalcante	099.936.780-76	Represente do usuário do SUAS
Josimária dos Reis Maciel	16.255.880-54	Represente de usuário do SUAS

NOME DO REPRESENTANTE	RG	SEGMENTO
ELLEN DANTAS REHEN D'ABREU	09.384.428-05	Represente dos trabalhadores do SUAS
DOMINÍCIA OLIVEIRA GUIMARÃES	15.922.418-75	Represente dos trabalhadores do SUAS